



Subsecretaria de Apoio às comissões Mistas
Recebido em 30/05/2012 às 11:50
Daniel, Matr. 46921/SF

CONGRESSO NACIONAL

MPV 571

00666

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
30/5/2012

Medida Provisória nº 571, de 25 de maio de 2012

Autor
VALDIR COLATTO

Nº do Prontuário
560

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 75	Parágrafo	Inciso	Alinea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se o seguinte parágrafo único no artigo 75 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 a seguinte redação:

Art. 75.

Parágrafo único. Observado pelos instrumentos que as metas e implementação dos instrumentos previstos nesta lei estejam abaixo do esperado, fica autorizada a alteração de prazos para atendimentos dos Programas de Regularização Ambiental.

JUSTIFICATIVA

Meio Ambiente é área de atuação multidisciplinar. Nesse sentido, há diversas visões técnicas afetando o raciocínio e desenvolvimento das políticas públicas e momentos e intensidades diferentes, sem qualquer possibilidade de planejamento longo prazo, até porque um dos pilares é a natureza, sobre a qual não se tem domínio absoluto. Sempre haverá a necessidade de adaptação temporal e regional.

Até mesmo aspectos sazonais inesperados (v.g.: secas prolongadas, encheres etc...) podem colocar o proprietário rural em situação de inadimplência por questões casuais fortuitas, força maior ou situações similares e que demandam maior possibilidade de correção momentânea de rumo e que não está previsto neste dispositivo. Esse é grande erro.

A redação do artigo 75 ficaria incompleta se fossem criadas normas estatística, sem atribuição de intervenção em razão dos dados obtidos, o que motivou a proposição de inserção do parágrafo único como acima apresentado, com finalidade de potencializar a capacidade de sucesso do PRA, pela autorização de correção de rotas quanto ao prazo, sem que isso flexibilize as obrigações em si.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2012.


VALDIR COLATTO
Deputado Federal (PMDB/SC)

